



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE SEARA 2010

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I: DOS OBJETIVOS:

Artigo 1º: O Campeonato Municipal de Futsal 2010 terá como objetivos:

- Incentivar a prática do Futsal, buscando a revelação de novos valores e o aperfeiçoamento técnico e tático das equipes;
- Congregar os desportistas, num clima de confraternização, amizade e respeito;
- Estimular a prática do esporte regularmente em nosso município.

CAPÍTULO II: DA ORGANIZAÇÃO:

Artigo 2º: A organização e supervisão do Campeonato estará a cargo da Fundação Municipal de Esportes de Seara e Associação de árbitros Searaense;

Artigo 3º: As equipes participantes deverão conhecer as regras que regulamentam a competição, concordando com todos os artigos e parágrafos do regulamento, os quais deverão ser cumpridos.

CAPÍTULO III: DO LOCAL DOS JOGOS:

Artigo 4º: Os jogos serão realizados no Centro Educacional Esportivo Carecão e Ginásio Municipal de Esportes de Seara.

CAPÍTULO IV: DAS CATEGORIAS:

Artigo 5º: A F.M.E.S. liberará inscrições para o Campeonato Municipal de Futsal 2010 nas seguintes categorias:

- INFANTIL – Nascidos no ano de 1995, 1996 e 1997;
- FEMININO – Nascidas até o ano de 1996 (inclusive);
- VETERANOS – Nascidos até o ano de 1970 (inclusive);
- 1ª DIVISÃO, 2ª DIVISÃO E 3ª DIVISÃO – Nascidos até o ano de 1994 (inclusive).

Parágrafo Único – Com exceção dos atletas inscritos na categoria dos veteranos, os demais atletas poderão participar apenas de uma (01) categoria como atleta.

CAPÍTULO V: DO DIA E HORÁRIO DOS JOGOS:

Artigo 6º: Os jogos serão disputados às Terças-Feiras, quintas-feiras, Sábados e Domingos.

Parágrafo Único: Excepcionalmente, se a Organização sentir necessidade, poderá ser realizados jogos em outros dias da semana. Em caso de WxO, serão respeitados os horários da Tabela Oficial de Jogos.

Artigo 7º: Os jogos de todas as categorias terão início conforme o horário da Tabela Oficial dos Jogos (ver Tabela de Jogos).

Artigo 8º: Haverá uma tolerância de dez (10) minutos (tempo cronometrado pela arbitragem) para as equipes se apresentarem em quadra, em condições de jogo, após o horário marcado posterior ao término do jogo anterior (baseado na Tabela Oficial de Jogos).

CAPÍTULO VI: DOS PARTICIPANTES:

Artigo 9º: Todo participante (atleta ou membro da Comissão Técnica), devidamente inscrito no Campeonato Municipal de Futsal de 2010, estará apto a atuar se possuir o Título de Eleitor de Seara. Para a categoria Sub 15 será exigido o RG. Parágrafo 1º: Caso algum atleta ou dirigente não estiver de posse do Título, o mesmo só poderá ser inscrito no Campeonato mediante apresentação de B.O. que comprove perda ou extravio do mesmo, apresentando RG e Comprovante de Residência no município de Seara;

Parágrafo 2º: Aos atletas com idade inferior a 16 anos (nascidos até 1993) e aos atletas da Categoria Infantil serão aceitos a Carteira de Identidade, acompanhado do Comprovante de Residência;

Parágrafo 3º: O atleta que não tiver como comprovar ao menos um dos requisitos acima, em caso de protesto, será considerado jogador irregular na competição sendo que a equipe será penalizada com a perda do jogo por 2x0 além da perda de cinco (5) pontos na classificação geral, mantendo-se a súmula;

Parágrafo 5º: O jogador que possuir título eleitoral do município de Seara estará apto a disputar o Campeonato Municipal de Futsal 2010. Em caso de protesto o atleta deverá apresentar o título eleitoral na F.M.E.S. comprovando que o mesmo é possuidor do título eleitoral do município de Seara.

OBSERVAÇÃO: O Contrato de aluguel deverá estar em seu nome ou da esposa (comprovar com certidão de casamento) ou ainda no nome do pai ou da mãe do participante. Caso necessário será exigido um documento para comprovação da filiação pela Organização.

CAPÍTULO VII: DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 10º: O número máximo de inscritos por equipe será de Quinze (15) atletas e Dois (02) Membros da Comissão Técnica, (01 Treinador e 01 Auxiliar).

Parágrafo 1º: O responsável legal pela equipe será o treinador da mesma. Em caso de não haver treinador inscrito a equipe deverá nomear um (01) atleta que se responsabilizará pela mesma durante a competição.

Artigo 11º: A organização disponibilizará uma Ficha Coletiva para os responsáveis das respectivas Equipes a partir do dia 01 de Abril (quinta-feira), na Fundação Municipal de esportes de Seara, essa ficha constará os seguintes dados: Nome da Equipe, Categoria, Nome dos Atletas, Assinatura de cada Inscrito, Telefone para contato, Treinador e Auxiliar.

Parágrafo 1º: Os responsáveis deverão devolver essa ficha devidamente preenchida em letra de forma ou legível para a organização, até o dia 26 de Abril (segunda-feira), na F.M.E.S. bem como com a taxa de inscrição da respectiva categoria, paga em moeda corrente, que comprovem a legalidade da inscrição dos atletas e membros de comissão técnica .

Parágrafo 2º: A responsabilidade do correto preenchimento das fichas será das equipes.

Parágrafo 3º: Para a Ficha de Inscrição Coletiva ser aceita deverá estar com todos os dados devidamente preenchidos, e estar de acordo com o Capítulo VI (dos participantes) nos Artigos 9º, 10º e 11º.

Artigo 12º: O prazo máximo para inscrição de atleta e comissão técnica será no último prazo de entrega das Fichas Coletivas para a organização, até o dia 26 de abril de 2010 na FMES.

Artigo 13º: Os atletas e membros das Comissões Técnicas das equipes estarão liberados para participar do Campeonato estando na listagem da Ficha de Jogo da Equipe, não cabendo recurso algum por parte das equipes no que diz respeito à inscrição de participantes do Campeonato, tendo a F.M.E.S. autonomia para investigar tais documentos usados para a inscrição. Após a confecção da Ficha de Jogo da Equipe o mesmo poderá disputar a competição, não caberá recurso de maneira alguma por parte das equipes ou pessoas inscritas ou não no Campeonato Municipal de Futsal 2010 para veto de atleta e outros casos que venham a surgir em relação à inscrição.

Parágrafo 1º: Será obrigatório a apresentação do Título de Eleitor no primeiro jogo. Caso o mesmo não esteja de posse de tal documento, o mesmo será vetado de disputar a partida.

Artigo 14º: O atleta que apresentar dupla inscrição como jogador, não poderá participar do Campeonato até regularizar a situação.

Artigo 15º: Será cobrada por equipe uma taxa de R\$ 30,00 (Trinta Reais) para a categoria Infantil; R\$ 40,00 (Quarenta Reais) para as Categorias Feminino 3ª Divisão e Veteranos; R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para a 2ª Divisão e para a 1ª Divisão R\$ 60,00 (Sessenta Reais).

Artigo 16º: Numa mesma categoria, o participante não poderá inscrever-se como jogador e membro de comissão técnica.

Parágrafo Único: Será permitida a cada participante a atuação como atleta em apenas (01) uma categoria, exceto na categoria veteranos, e integrante de Comissão Técnica em no máximo (01) uma categoria.

CAPÍTULO VIII: DO UNIFORME:

Artigo 17º: Todas as equipes deverão se apresentar devidamente uniformizadas (camisas homogêneas e numeradas).

Parágrafo Único: Se a arbitragem constatar semelhança de fardamento, não dando condições para o início da partida, haverá um sorteio para que haja a troca do mesmo por uma das equipes, podendo ser usado o bom senso por parte das equipes. Caso ambas equipes não possuam outro fardamento para trocar, a F.M.E.S. disponibilizará coletes para uma das equipes.

CAPÍTULO IX: DA BOLA:

Artigo 18º: As bolas para os jogos serão fornecidas pela F.M.E.S., não podendo ser vetada pelas equipes.

Parágrafo Único: Cada equipe deverá deixar uma bola na mesa para ser utilizada se necessário.

CAPÍTULO X: DA DISCIPLINA:

Artigo 19º: Os atletas e dirigentes indisciplinados serão punidos de acordo com o Regulamento da Competição e pelas regras oficiais do Futsal, observando:

Parágrafo 1º: O atleta ou membro da comissão técnica que receber três (03) cartões amarelos cumprirá a suspensão automática, sendo que, desta forma, o mesmo ficará suspenso do próximo jogo da sua equipe (na categoria onde foi suspenso).

Parágrafo 2º: O atleta ou membro da comissão técnica que for expulso (cartão vermelho) cumprirá a suspensão automática, desta forma, o mesmo, ficará suspenso do próximo jogo da sua equipe. Esta suspensão será aplicada no próximo jogo de sua equipe na categoria em qual foi suspenso. Em caso de suspensão imposta pelo C.J.D. o atleta ou membro de comissão técnica poderá cumprir a pena nas categorias na qual está inscrito legalmente, a contar a data da súmula do jogo, devendo o mesmo igualmente cumprir a automática na categoria na qual foi expulso (mesmo em caso de punição imposta pelo C.J.D.).

Parágrafo 3º: O cartão vermelho não anulará o amarelo de partidas anteriores.

Parágrafo 4º: Fica instituído que os cartões amarelos serão acumulativos, portanto não serão zerados ao término das fases. Para esclarecer quaisquer dúvidas imediatas ou posteriores em relação a cartões, sugere-se que o técnico ou capitão da equipe confira a súmula junto ao mesário, logo após o término da partida.

§1 – Os cartões amarelos deverão ser anotados e controlados pelas equipes participantes.

Artigo 20º: O participante do Campeonato Municipal de Futsal 2010 que promover ou tentar fazer desordens (mediante relatório da arbitragem e julgamento do C.J.D.) poderá ser punido de acordo com este REGULAMENTO, no que diz respeito à: AGRESSÕES VERBAIS, TENTATIVAS DE AGRESSÃO FÍSICA E AGRESSÃO FÍSICA aos seguintes participantes do Campeonato:

20.1 – AGRESSÃO VERBAL: A árbitros, mesários, atletas, dirigentes, organizadores, torcedores e seguranças: Pena máxima – 08 (oito) jogos oficiais em competições organizadas pela F.M.E.S. sendo julgado pelo C.J.D.
20.2 – TENTATIVA DE AGRESSÃO FÍSICA: A árbitros, mesários, atletas, dirigentes, organizadores, torcedores e seguranças:

Pena máxima – 15 (Quinze) jogos oficiais em competições organizadas pela F.M.E.S. sendo julgado pelo C.J.D.

20.3 – AGRESSÃO FÍSICA: A árbitros, mesários, atletas, dirigentes, organizadores, torcedores e seguranças: Pena máxima – 30 (trinta) jogos oficiais em competições organizadas pela F.M.E.S. sendo julgado pelo C.J.D.

Artigo 21º: O C.J.D. terá como instrumentos para análise as súmulas dos jogos, com os fatos devidamente relatados, filmagem e também relatórios ou qualquer outro instrumento disponibilizado pelo Departamento, bem como o depoimento de pessoas que possam ser convidadas para se fazerem presentes no julgamento.

Parágrafo Único: A(s) equipe(s) ou atleta(s) poderá (ão) apresentar provas ou justificativas que serão analisadas pelos membros do C.J.D. podendo ou não ser (em) aceitas (ficando a critério do próprio C.J.D.). A (s) defesa (s) deverá (ão) ser realizada (s) por escrito, sendo vetada a participação do atleta no julgamento.

Artigo 22º: As decisões do C.J.D. (Conselho de Justiça Desportiva) serão baseadas, em primeira instância, neste REGULAMENTO, tendo o CJD ampla autonomia, se caso julgar necessário, até mesmo para ampliar as penas descritas neste REGULAMENTO, bem como será de sua atribuição, julgar qualquer outra solicitação da F.M.E.S. referente ao Campeonato Municipal de Futsal.

Artigo 23º: Estarão sujeitos às punições acima citadas nos Artigos 19, 20 e 21, mediante relatório feito pela arbitragem, todos os atletas e membros de comissão técnica, devidamente inscritos na competição, estando ou não disputando o jogo em andamento.

Artigo 24º: Em caso de briga generalizada, mediante relatório feito pela arbitragem em súmula, ambas as equipes serão excluídas do Campeonato e os atletas envolvidos serão punidos de acordo de acordo com os Artigos 19, 20 e 21 deste REGULAMENTO.

Parágrafo Único: Nesse caso, serão anulados os pontos, gols e cartões deste jogo, seguindo o andamento da Tabela, sendo que serão desconsideradas as contagens de artilheiros e goleiros das equipes envolvidas para fins de premiação, não alterando apenas os resultados (placares) de jogos anteriores de ambas as equipes.

Artigo 25º: Será considerado para fins de cumprimento de suspensão de atletas, todo o evento oficial da F.M.E.S. exclusivamente nos eventos em que sejam disputadas apenas a modalidade de Futsal.

Parágrafo Único: Para comprovação do cumprimento da suspensão de atletas e dirigentes, será necessário que o nome da pessoa esteja devidamente relacionado na súmula (atleta devidamente inscrito na competição) posterior a sua punição.

Artigo 26º: Todos os protestos (reclamações e inconformismos) das equipes deverão ser relatados em súmula e encaminhada por ofício para a Comissão Disciplinar em tempo hábil. Protestos de qualquer ordem devem ser elaborados, assinados pelo responsável legal da equipe protestante e entregues à comissão organizadora em até 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do fato resultante do protesto. Os protestos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora deste campeonato, bem como a aplicação da penalização.

Parágrafo 1º: Quem entrar com recurso deverá apresentar provas concretas e depositar uma taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais) que será devolvido se este ganhar a causa que está sendo julgada.

CAPÍTULO XI: DO TEMPO DE JOGO:

Artigo 27º: Os jogos serão disputados em dois (02) tempos de vinte (20) minutos na 1ª Divisão, sendo 10 minutos corridos e 10 cronometrados, na 2ª Divisão, 3ª divisão, Feminino e Veteranos serão dois (02) tempos de vinte (20) minutos sendo quinze (15) minutos corridos e cinco (05) cronometrados na 1ª fase, na 2ª fase todos os jogos serão cronometrados em todas as categorias;

Artigo 28º: Os jogos serão disputados em dois (02) tempos de quinze (15) minutos na Categoria Infantil, sendo 15 corridos e 5 cronometrados na fase classificatória e cronometrados na semi-final e Final;

Parágrafo Único: Haverá um intervalo de três (03) minutos entre um tempo e outro.

CAPÍTULO XII: DA ARBITRAGEM:

Artigo 29º: A arbitragem será fornecida pela Empresa Vencedora do Processo Licitatório realizado em Março de 2010, não podendo a mesma ser vetada pelas equipes, podendo as arbitragens somente ser substituídas pela F.M.E.S., por motivo de força maior.

Parágrafo Único: Será criada uma Comissão de Análise da Arbitragem, tendo esta comissão autonomia para indicar à F.M.E.S. os árbitros que atuarem sem critérios e de forma equivocada durante a competição. Os mesmos serão reavaliados e poderão ser vetados de atuar durante o evento.

CAPÍTULO XIII: DO W.O.:

Artigo 30º: A equipe que não se apresentar em quadra, em condições de jogo, dentro do horário estabelecido pelo REGULAMENTO (CAPITULO V), caracterizará o W.O., perdendo o jogo pelo placar de 1 x 0.

Parágrafo 1º: A expressão “em condições de jogo” significa que a equipe deverá estar devidamente fardada (CAPITULO VIII), completa com cinco (05) jogadores devidamente relacionados na súmula em situação legal de jogo (legalidade referente à disciplina e registro de atletas punidos pelo CJD).

Parágrafo 2º: A equipe que caracterizar um (01) W.O. será eliminada do Campeonato, sendo que serão desconsideradas as contagens de artilheiros e goleiros da equipe envolvida para fins de premiação, não alterando apenas os resultados (placares) de jogos anteriores desta equipe.

Parágrafo 3º: Os resultados (pontos, gols, cartões e punições) ocorridos nas partidas já realizadas permanecem os mesmos para as equipes adversárias.

Artigo 31º: Os responsáveis pelo W.O. (jogadores e dirigentes da equipe) serão punidos de acordo com julgamento que será realizado pelo Conselho de Justiça Desportiva baseados neste REGULAMENTO.

Parágrafo Único: Nesse caso, a pena mínima será de 01 jogo e a pena máxima de 08 jogos em competições organizadas pela F.M.E.S. a contar a partir do 1º dia após o término deste campeonato.

CAPÍTULO XIV: DO BANCO DE RESERVAS E ÁREA DE JOGO:

Artigo 32º: Os bancos de reservas estarão localizados na lateral quadra, onde somente poderão permanecer os atletas e membros da comissão técnica do jogo em andamento devidamente inscritos na competição e que estejam em condições de jogo.

Artigo 33º: Somente poderão permanecer na área de jogo, ou seja, no interior da área protegida pelo alambrado, a comissão organizadora, seguranças, equipe de arbitragem, atletas e membros da comissão técnica do jogo em andamento que estejam em condições de jogo e imprensa, devidamente identificados.

Parágrafo Único: Somente poderão permanecer junto à linha lateral da quadra, localizada junto à mesa do anotador, um (01) dos membros da comissão técnica das equipes, ficando vetada a permanência de atletas nesse local, salvo nas substituições. Caso a equipe não possua Comissão técnica inscrita ou que não comparecerão no dia do jogo, fica vetada a utilização de um (01) atleta como Membro de Comissão Técnica.

CAPÍTULO XV: DA TRANSFERÊNCIA DE JOGOS:

Artigo 34º: A rodada de jogos poderá ser transferida totalmente ou parcialmente, por motivo de força maior ou para adequar-se melhor a outro evento, ficando a cargo da organização (F.M.E.S.) encontrar uma nova data, onde as equipes deverão ser devidamente comunicadas e deverão adaptar-se ao dia, local e horário.

Artigo 35º: Em caso de alguma partida ser interrompida durante o seu andamento, por motivo de falta de energia elétrica, por motivo de fortes chuvas ou qualquer outro motivo que possa a vir a interromper o andamento da partida, ficará a cargo da arbitragem dar condições para que a mesma possa prosseguir. A arbitragem terá um tempo de 30 (trinta) minutos para tomar tal decisão. Em caso de não haver mais condições, a partida será suspensa sendo relatado em súmula pelo anotador os fatos que levaram a paralisação. A mesma será analisada pelos Membros do Conselho de Justiça Desportiva (fatos que levaram ao término do jogo antes do seu tempo de jogo regulamentar ou extra) o qual determinará o resultado final ou a realização do restante da partida, baseados na Súmula do jogo.

CAPÍTULO XVI: DA PREMIAÇÃO:

Artigo 36º: Serão premiadas com o troféu e medalhas as equipes que ficarem em 1º, 2º e 3º lugares respectivamente em cada categoria.

Artigo 37º: Serão premiados o goleador e o goleiro menos vazado de cada categoria com medalhas.

Parágrafo 1º: O goleador será o jogador que fizer o maior número de gols e o goleiro menos vazado será aquele que obter a menor média de gols por partida.

Parágrafo 2º: Cada equipe concorrerá com o goleiro que mais partidas atuaram, em caso de empate sorteio.

Parágrafo 3º: Na 1ª Divisão Serão premiados com Medalhas os melhores em cada posição (goleiro, fixo, pivô, ala direito, ala esquerdo e treinador). A Comissão que indicará os nomes dos Melhores jogadores será formada pelos técnicos da respectiva categoria.

Artigo 38º: Será premiada, com troféu a equipe mais disciplinada do Campeonato, em cada categoria.

Parágrafo 1º: A definição de equipe mais disciplinada em cada categoria será procedida de acordo com a média de pontos obtidos em relação a cartões, sendo que:

1º - Cartão Amarelo = 1 ponto;

2º - Cartão Vermelho = 5 pontos.

No final da competição, serão somados os pontos de cada equipe, pontos estes que serão divididos pelo número de jogos que a mesma disputou, sendo premiada a equipe que tiver menor média.

Parágrafo 2º: Caso haja empate em relação à média de pontos em relação aos cartões, o desempate ocorrerá pela média de faltas por partida ocorrida durante a competição entre as equipes empatadas.

CAPÍTULO XVII: DOS PEDIDOS DE TEMPO:

Artigo 39º: Será permitido um tempo de Um (01) minuto para cada equipe em cada tempo de jogo.

CAPÍTULO XVIII: DA PONTUAÇÃO:

Artigo 40º: A pontuação será a seguinte:

VITÓRIA - 3 pontos;

EMPATE - 1 ponto;

DERROTA - 0 ponto.

CAPÍTULO XIX: DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Artigo 41º: Quando duas ou mais equipes empatarem em número de pontos, a classificação será definida por:

Entre duas equipes:

- Maior número de vitórias;
- Confronto direto;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols feitos;
- Disciplina;
- Sorteio.

Entre três ou mais equipes:

- Maior número de vitórias;
- Menor número de gols sofridos;
- Maior número de gols feitos;
- Disciplina;
- Sorteio.

Em caso de empate na semifinal ou final: a competição será definida nos pênaltis (3x3, 1x1), utilizando todos os atletas que estavam em quadra quando do término do jogo.

CAPÍTULO XX: DO SISTEMA DE DISPUTA:

Artigo 42º: Categoria SUB 15 – 1ª FASE: Duas chaves (A e B), todos jogam contra todos em turno único dentro da Chave. Classificam –se dois primeiros colocados de cada chave para a 2ª fase ou semifinal;

2ª FASE OU SEMIFINAL: Duas chaves no sistema de cruzamento olímpico em jogo único, sendo:

Cruzamento 01= 2º CHAVE “A” X CHAVE 1º CHAVE “B”

Cruzamento 02= 2º CHAVE “B” X CHAVE 1º CHAVE “A”

3ª FASE OU FINAL: Decisões em jogo único, os perdedores dos cruzamentos 01 e 02 fazem a decisão de 3º lugar, enquanto os vencedores dos cruzamentos 01 e 02 fazem a final;

Cruzamento 01= 3º COLOCADO X 2º COLOCADO

Cruzamento 02= 4º COLOCADO X 1º COLOCADO

3ª FASE OU FINAL: Decisões em jogo único, os perdedores dos cruzamentos 01 e 02 fazem a decisão de 3º lugar, enquanto os vencedores dos cruzamentos 01 e 02 fazem a final.

Artigo 43º: Categoria Veteranos – 1ª FASE: Chave única, todos jogam contra em turno único; classificam-se os quatro (04) primeiros colocados para a 2ª fase ou semifinal;

2ª FASE OU SEMIFINAL: Duas chaves no sistema de cruzamento olímpico em jogo único, sendo: melhores equipes para a Semifinal (Cruzamento Olímpico). Os Perdedores fazem a disputa de 3º e 4º lugares e os Vencedores disputam o 1º e 2º lugares. Em caso de empate, em jogo que deverá indicar um vencedor, a decisão acontecerá nas cobranças de penalidades máximas, em ordem alternada, em número de 03 (três) cobranças. Persistindo a igualdade, cobranças alternadas em ordem de 01 (um) até obter-se um vencedor. As cobranças deverão ser feitas alternadamente pelos jogadores que estavam em quadra quando do término do Jogo.

Artigo 44º: Categoria Feminino – 1ª Fase: Chave Única: todos jogam contra todos; 2ª Fase: 1º colocado X 4º colocado; 2º colocado X 3º colocado; 3ª Fase: as duas (02) equipes perdedoras disputam o terceiro lugar e as vencedoras fazem à final. Nas finais ambas equipes jogam pela vitória. Em caso de empate, a decisão acontecerá nas cobranças de penalidades máximas, em ordem alternada, em número de 03 (três) cobranças. Persistindo a igualdade, cobranças alternadas em ordem de 01 (um) até obter-se um vencedor. As cobranças deverão ser feitas alternadamente pelos jogadores que estavam em quadra quando do término do Jogo.

Artigo 45º: Categoria 3ª Divisão – 1ª FASE: 05 Chaves (A, B, C, D, E), todos jogam contra todos em turno único dentro da Chave; classificam-se as dezesseis (16) melhores equipes por Índice Técnico para a 2ª Fase ou oitavas de final;

2ª FASE OU QUARTAS DE FINAL: Quatro chaves no sistema de eliminatória simples em jogo único, sendo:

Cruzamento 01= 16º ÍNDICE X 1º ÍNDICE

Cruzamento 02= 15º ÍNDICE X 2º ÍNDICE

Cruzamento 03= 14º ÍNDICE X 3º ÍNDICE

Cruzamento 04= 13º ÍNDICE X 4º ÍNDICE

Cruzamento 05= 12º ÍNDICE X 5º ÍNDICE

Cruzamento 06= 11º ÍNDICE X 6º ÍNDICE

Cruzamento 07= 10º ÍNDICE X 7º ÍNDICE

Cruzamento 08= 9º ÍNDICE X 8º ÍNDICE

3ª FASE OU QUARTAS DE FINAL: Quarto chaves no sistema de eliminatória simples em jogo único, sendo:

Cruzamento 09= VENCEDOR CRUZ. 08 X VENCEDOR CRUZ. 01

Cruzamento 10= VENCEDOR CRUZ. 07 X VENCEDOR CRUZ. 02

Cruzamento 11= VENCEDOR CRUZ. 06 X VENCEDOR CRUZ. 03

Cruzamento 12= VENCEDOR CRUZ. 05 X VENCEDOR CRUZ. 04

4ª FASE OU SEMIFINAL: Duas chaves no sistema de cruzamento olímpico em jogo único, sendo:

Cruzamento 13= VENCEDOR CRUZ. 12 X VENCEDOR CRUZ. 09

Cruzamento 14= VENCEDOR CRUZ. 11 X VENCEDOR CRUZ. 10

5ª FASE OU FINAL: Decisões em jogo único, os perdedores dos cruzamentos 13 e 14 fazem a decisão de 3º lugar, enquanto os vencedores dos cruzamentos 13 e 14 fazem a final;

O campeão e o vice-campeão garantem vaga na 2ª divisão;

Artigo 46º: Categoria 1ª e 2ª Divisão – 1ª FASE: As equipes serão sorteadas em Duas Chaves (A e B), todos jogam contra todos dentro da Chave; 2ª Fase: classificam-se os quatro (04) primeiros colocados de cada chave para a 2ª fase ou quartas de final;

Na 1ª divisão as duas piores equipes por índice técnico estarão rebaixadas para a 2ª divisão;

Na 2ª divisão as três piores por índice técnico estarão rebaixadas para a 2ª divisão;

2ª FASE OU QUARTAS DE FINAL: Quarto chaves no sistema de eliminatória simples em jogo único, sendo:

Cruzamento 01= 3º CHAVE “A” X 2º CHAVE “B”

Cruzamento 02= 3º CHAVE “B” X 2º CHAVE “A”

Cruzamento 03= 4º CHAVE “A” X 1º CHAVE “B”

Cruzamento 04= 4º CHAVE “B” X 1º CHAVE “A”

3ª FASE OU SEMIFINAL:

Duas chaves no sistema de cruzamento olímpico em jogo único, sendo:

Cruzamento 05= VENCEDOR CRUZ. 01 X VENCEDOR CRUZ. 04

Cruzamento 06= VENCEDOR CRUZ. 02 X VENCEDOR CRUZ. 03

4ª FASE OU FINAL:

Decisões em jogo único, os perdedores dos cruzamentos 05 e 06 fazem a decisão de 3º lugar, enquanto os vencedores dos cruzamento 05 e 06 fazem a final;

Na 2ª divisão o campeão e o vice-campeão garantem vaga para a 1ª divisão;

CAPÍTULO XXI: DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES:

Artigo 47º: Sempre que convocada para reuniões, a equipe deverá se fazer representada, sendo que a equipe que não cumprir esta determinação deverá acatar todas as decisões tomadas, não cabendo recurso.

Artigo 48º: Deverão colaborar para a boa disciplina do Campeonato, durante os jogos e em todas as dependências do evento.

Artigo 49º: As equipes serão responsáveis pela veracidade das informações referentes a seus atletas.

CAPÍTULO XXII: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 50º: Toda e qualquer reivindicação das equipes deverá ser feita através de ofício encaminhado à F.M.E.S.

Artigo 51º: As regras que não constam neste REGULAMENTO obedecerão às regras oficiais do FUTSAL.

Artigo 52º: Os casos omissos a este REGULAMENTO serão decididos pela Organização e pelo Conselho de Justiça Desportiva.

Artigo 53º: Para o Campeonato Municipal de Futsal 2010, a FMES poderá avaliar a realização ou não da Seletiva para a 3ª Divisão.

Artigo 54º: Os casos omissos a este regulamento serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora (F.M.E.S.)

Artigo 55º: Esperamos a colaboração de todas as equipes participantes no sentido de zelarem pela disciplina de suas agremiações e o bom andamento do torneio.

ESPORTE SIM! VIOLÊNCIA NÃO!
F.M.E.S – APOSTANDO NO CIDADÃO SEARAENSE!

SEARA, 07 DE MAIO DE 2010